



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 24/08/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric e Pesca, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 24/08/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 147/2016 – PMM, firmado com a empresa **ANISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 21.583.631/0001-50**, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COMPLEXO EDUCACIONAL FRANCISCO DO SANTOS JUNIOR**, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2017 e o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2016 - PMM
PROCESSO Nº 298/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **ANISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 21.583.631/0001-50** com sede à Rua Vereador Paulo Saporski Filho, n.º 2030, Cohapar, cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pela sua representante legal Sra. Andressa Bitencourt di Mario, portadora do RG n.º 8.245.492-6 e CPF n.º 041.619.539-33, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Andressa Bitencourt di Mario
CPF n.º 041.619.539-33
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: